



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2380/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **QUEZIA SANTOS DA SILVA**, titular do cargo de **Educador Social**, Matrícula nº **31380**, lotado na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para Casamento**, no período de **(08)** oito dias, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2023 2 00059 275 0018077 23**, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **28/07/2023** a **04/08/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração